

**Portaria nº 142, de 17 de maio de 2007.**

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Docente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Memorando nº 08/07, de 13 de abril de 2007, da Chefe de Gabinete da Reitoria;

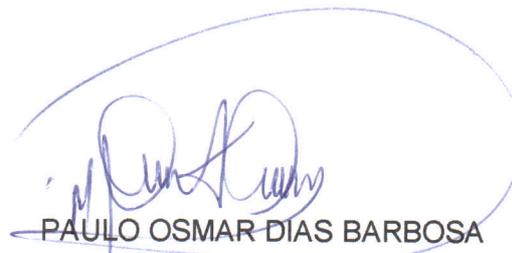
considerando o Memorando nº 04/07, de 17 de maio de 2007, do Presidente da Comissão de Sindicância

**RESOLVE**

prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de junho de 2007, a Portaria nº 110, de 23 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR